

PJeCOR PP Nº 0000056-79.2019.2.00.0814

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

### **DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 279/2019-DJ/CJRM**

Trata-se de encaminhamento de decisão proferida pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça de Alagoas, acerca de falsificação de um selo apostado em documento de veículo motociclo, cor preta, marca Honda, modelo CG1500 Titã ex, 2015/2015, Placa ORE 5149/AL, chassi 9c2kc1660fp063971, na comarca de Maceió/AL.

É o relatório.

**Decido.**

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de oficiar circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 16 de dezembro de 2019.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*





Número: **0000056-79.2019.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**


Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS (REQUERENTE)			
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6866	16/12/2019 17:01	Decisão	Decisão
6043	10/12/2019 15:21	Petição Inicial	Petição Inicial
6046	10/12/2019 15:21	01639-39 Alagoas Malote Digital 8022019502988	Documento de Comprovação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Of. CRC5ºD Nº 266/2019.

Maceió, 13 de Novembro de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
**DIGNÍSSIMO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**MACEIÓ-ALAGOAS**

**ASSUNTO: USO DE DOCUMENTOS FALSOS**

**Senhor Corregedor-Geral,**

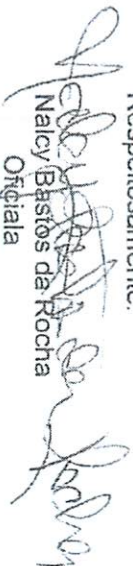
Cumprimtando-o, por meio deste levamos ao conhecimento de Vossa Excelência para ciência e providências, que na data de hoje, a Sra. ROSENILDA DE OLIVEIRA CARVALHO, portadora da RG 1150430 SSP/AL e CPF 841.667.894-49, compareceu neste Cartório do Registro Civil do 5º Distrito, portando o Certificado de Registro de Veículo, anexo, em nome de JHONES ROBERTO SANTOS DA SILVA, como vendedor, solicitando que se fizesse o reconhecimento de firma em seu nome.

Informamos que foi constatado que o referido documento contém selo, carimbo e assinatura que não correspondem a este Cartório, levando a crer que se trata de documento contendo uma falsificação.

Informamos ainda que encaminhamos expediente CRC5º nº 266/2019 para a Delegacia do 5º Distrito Policial solicitando providências que o caso requer.

Segue, anexo, copias dos documentos,

Respeitosamente,



Nely Bastos da Rocha  
Oficiala





Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tribunal.tj-sp.br>, informe o processo 0001639-36.2019.8.02.0073 e o código ICJULO ATPV 3E2B359.

INFORMAÇÕES DO COMPRADOR:

NOME DO COMPRADOR: ROSEMIRO DE OLIVEIRA CARVALHO

CPF: 1150430

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO JARDIM ROYAL MANSÃO QD=H Nº 17 CIDADE UNIVERSITÁRIA

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR):

Jadilene dos Santos Lima Alves

ASSINATURA DO COMPRADOR:

Rosemiro de Oliveira Carvalho

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) CONFORME ART. 359 C.P.C.

Carilene de Reg. Civil e Notas de R. Silva  
Rua 1 de Setembro, 166, Tab. do Mandu - Municipal  
Ricochão por autenticidade a Firmada de  
Jadilene dos Santos Lima Alves  
Rosemiro de Oliveira Carvalho

Em Teste: Rosemiro de Oliveira Carvalho de Verdade.  
Macedo AL 2010 110 11019  
Rosemiro de Oliveira Carvalho  
Nancy Bastos da Rocha - Oficial  
Silvana Bastos da R. Araújo - Substituta  
Juiz de Direito da R. Silva - Ctdb. Juiz

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - AL Nº 014631142304  
07648877045

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01

CODIG RENAVAM 1081353923

ENTRADA

NOME/RENOMEADO: JHONES ROBERTO SANTOS DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DA FELICIDADE EM HONDORAMA

COR: BRANCO

PLACA: 5T230000 CORLIFE

OPÇÃO: 12387936HDE

PLACA: OPES143 AL

PLACA ANTERIOR: JOSE CICEIRO TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO

NOME ANTERIOR:

PLACA ANTERIOR: OPES143 AL

CLASS: GRK116OFFR063071

COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

ESPORTE TIPO: PAS/MOTOCICLET/NEHUMA

MATRICA/MODELO: HONDA/ACC 150 TITAN EX

ANO/FAB: 2015 2015

COR PREDOMINANTE: VERMELHA

CARROT/OIL: 2F/143

CATEGORIA: PARTIC

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA DE DOMÍNIO

DATA: 26/09/2019

VALOR: 28366389

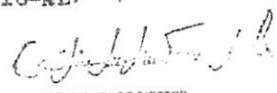

CORRUIPE: JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES

ALICATA: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA

ALICATA: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES. Para conferir o original, acesse o site <http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912101521393560000000005996>, informe o processo 0001639-36.2019.8.02.0073 e o código 3E2B359.

REGISTRO GERAL	1.150.430	DATA DE EXPIRAÇÃO	23.07.1999	ESTADO DE ALAGOAS		fls. 4
NOME				SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
ROSENILDA DE OLIVEIRA CARVALHO				INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		
FILIAÇÃO						
AFONSO LAURENTINO DE OLIVEIRA						
MÉRCIO-AL						
NATURALIDADE						
MACEIÓ-AL						
C. de Cas. Nº 10.229, Liv. 28-B, Fls. 52						
DOC ORIGEM						
MACEIÓ-AL						
CPF						
						
ASSINATURA DO DIRETOR				ASSINATURA DO TITULAR		
LEI Nº 116 DE 24/08/83				CARTEIRA DE IDENTIDADE		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Of. CRC5ºD Nº 266/2019.

Maceió, 13 de Novembro de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,  
 Dr. OLDEMBERG FONSÊCA PARANHOS  
 Delegado da 5ª DPC.

ASSUNTO: USO DE DOCUMENTOS FALSOS


Senhor Delegado,

Vimos por meio deste comunicar a Vossa Excelência que na data de hoje, a Sra. ROSENILDA DE OLIVEIRA CARVALHO, portadora da RG 1150430 SSP/AL e CPF 841.667.894-49, compareceu neste Cartório do Registro Civil do 5º Distrito, portando o Certificado de Registro de Veículo, anexo, em nome de JHONES ROBERTO SANTOS DA SILVA, como vendedor, solicitando que se fizesse o reconhecimento de firma em seu nome.


Informamos que foi constatado que o referido documento contém selo, carimbo e assinatura que não correspondem a este Cartório, levando a crer que mais uma vez se trata de documento contendo uma falsificação.

Já tramita nesta Delegacia procedimento que investiga outros casos com selo físico, sendo este o primeiro com selo digital. Desta forma, encaminhamos a Vossa Excelência a documentação original do Certificado de Registro de Veículo e cópia do RG, anexa, para as providências que o caso requer.

Atenciosamente.

  
 Nalcy Bastos da Rocha  
 Oficiala

Recebi em,  
 14/11/2019

  
 65 873-1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES. Para conferir o original, acesse o site . informe o processo 0001639-36.2019.8.02.0073 e o código 3E2B359.



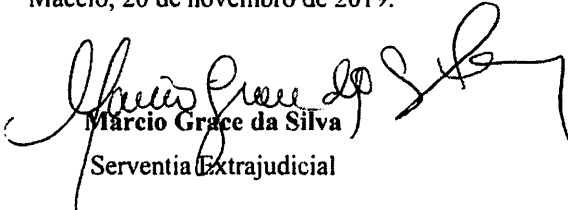
Requerente: Nalcy Bastos da Rocha – Responsável pelo 5º Serviço Registral e Notarial de Maceió/AL..

Assunto: Pedido de Providências.

### ATO ORDINATÓRIO

De ordem da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Sra. Mariá Tenório Araújo de Barros, autue-se e registre-se no SAJ/PG5 – Fluxo Serventia Extrajudicial.

Maceió, 20 de novembro de 2019.

  
Marcio Grace da Silva  
Serventia Extrajudicial



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES. Para conferir o original, acesse o site <http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912101521393560000000005996>, informe o processo 0001639-36.2019.8.02.0073 e o código 3E2B359.



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 15:21:39

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912101521393560000000005996>

Número do documento: 1912101521393560000000005996





Autos nº 0001639-36.2019.8.02.0073  
Ação: Processo Administrativo  
Requerente: Nalcy Bastos da Rocha

### MANIFESTAÇÃO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela titular provida do Cartório do Registro Civil e Notas do 5º Distrito de Maceió/AL, Sra. Nalcy Bastos da Rocha, informando sobre a suposta falsificação de um carimbo, selo e assinatura em documento de compra e venda do veículo Motocicleta Honda/CG 150 Titan Ex, cor predominante vermelha, Placa ORE 5143 - AL e Chassi 9C2KC1660FP063971, na Comarca de Maceió.

2. Destarte, analisando a juntada do documento à fl. 03 dos autos, **OPINO** pela expedição de Ofício Circular, endereçado às Corregedorias-Gerais dos demais Estados da federação, a fim de que tomem conhecimento do ocorrido, encaminhando-se cópia integral dos autos através do referido ofício.

**É a manifestação.**

**À superior consideração do Exmo. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.**

Maceió, 20 de novembro de 2019.

**Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor**  
**Juíza Auxiliar da CGJ/AL**

M

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO MAYOR. Para conferir o original, acesse o site <http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912101521393560000000005996>, informe o processo 0001639-36.2019.8.02.0073 e o código 3E39116.





Gabinete do Corregedor

**Autos nº 0001639-36.2019.8.02.0073**

**Ação: Processo Administrativo**

**Requerente: Nalcy Bastos da Rocha**

### DECISÃO

01. Trata-se de expediente encaminhado pela titular provida no Cartório do Registro Civil e Notas do 5º Distrito de Maceió, AL, Sra. **Nalcy Bastos da Rocha**, informando sobre a suposta falsificação de carimbo, selo e assinatura em documento de compra e venda do veículo Motocicleta Honda/CG 150 Titan Ex, cor predominantemente vermelha, Placa ORE 5143 – AL e Chassi 9C2KC1660FP063971, na Comarca de Maceió.

02. Em manifestação de fl. 08, a Juíza Auxiliar desta CGJ/AL opinou pela expedição de Ofício Circular, com cópia integral dos autos, para que as Corregedorias-Gerais dos demais Estados da Federação fossem comunicadas dos fatos noticiados no expediente recebido.

03. Pelo exposto, já tendo a requerente comunicado o fato à Autoridade Policial, **DETERMINO** a expedição de Ofício Circular, com cópia integral dos autos, endereçado a todas às Corregedorias-Gerais dos demais Estados da Federação, a fim de que tomem ciência do ocorrido, qual seja, a possível ocorrência de falsificação de carimbo, selo e assinatura em documento de compra e venda do veículo Motocicleta Honda/CG 150 Titan Ex, cor predominantemente vermelha, Placa ORE 5143 – AL e Chassi 9C2KC1660FP063971, na Comarca de Maceió.

04. Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se e, após, archive-se com baixa no sistema.

**Maceió, 27 de novembro de 2019.**

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

1

<sup>1</sup> autos nº 0001639-36.2019.8.02.0073.12





OFÍCIO CIRCULAR nº 29/2019/GCGJ

Maceió, 28 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Às Corregedorias dos Estados

**Assunto: Envio de Cópia Integral dos Autos do Processo nº 00016339-36.2019.8.02.0073**

Excelentíssimo(a) Corregedor(a),

Cumprimentando a Vossa Excelência, encaminho cópia integral dos autos do Processo Administrativo n. 00016339-36.2019.8.02.0073, para conhecimento e providência.

Atenciosamente,

  
Des. Fernando Tomazinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA DA SILVA. Para conferir o original, acesse o site <http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=191210152139356000000005996> e o código 3EA82D4.

